



ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA  
COORDENADORIA ACADÊMICA  
CURSO AVANÇADO DE COMANDO E ESTADO-MAIOR

FRANCISCO ENIO THOMAZ, Ten Cel Av

**As guerras de quarta geração como novo cenário de emprego das Forças  
Armadas brasileiras**

Rio de Janeiro  
2021

ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA  
COORDENADORIA ACADÊMICA  
CURSO AVANÇADO DE COMANDO E ESTADO-MAIOR

FRANCISCO ENIO THOMAZ, Ten Cel Av

**As guerras de quarta geração como novo cenário de emprego das Forças  
Armadas brasileiras**

Trabalho de conclusão de curso  
apresentado ao Curso Avançado de  
Comando e Estado-Maior da Escola de  
Comando e Estado-Maior da Aeronáutica.

Linha de Pesquisa: Poder Militar.

Orientador: João Spencer Ferreira da  
Costa Junior, Cel Av.

## RESUMO

Este artigo tem por objetivo analisar o atual cenário de segurança e defesa brasileiro, relacionando-o com o contexto da guerra de quarta geração, visando extrair as possíveis implicações para o preparo e emprego das Forças Armadas brasileiras. A pesquisa foi motivada pela compreensão de que as principais características da guerra moderna sofreram relevantes modificações quanto à maneira como os conflitos são travados e pela percepção de que as recentes evoluções sociais e tecnológicas propiciaram o surgimento de novas ameaças à segurança. A metodologia utilizada baseou-se em uma pesquisa descritiva, abordada de forma qualitativa. Inicialmente, foram levantadas as principais características do contexto da guerra de quarta geração. Posteriormente, foi realizada uma pesquisa acerca dos principais documentos normativos que orientam o preparo e o emprego das Forças Armadas brasileiras, bem como foram levantados os dados estatísticos de conflitos armados ocorridos entre 1946 e 2020. Os dados colhidos foram analisados utilizando-se o recurso da análise de conteúdo, de forma qualitativa e comparativa. Os resultados permitiram concluir que as características da guerra de quarta geração, travada mediante emprego de variadas táticas e com atuação principal de atores não estatais, estão diretamente relacionadas ao contexto de atual emprego das Forças Armadas no cenário interno. Assim, a percepção dessas novas ameaças presentes no cenário de guerra de quarta geração é de fundamental importância para que as Forças Armadas possam adequadamente se preparar e serem empregadas com a necessária eficiência.

**Palavras-chave:** Guerra de quarta geração; segurança e defesa; novas ameaças; emprego das Forças Armadas.

## ABSTRACT

This article aims to analyze the current Brazilian security and defense scenario, relating it to the context of the Fourth Generation Warfare (4GW), aiming to extract the possible implications for the preparation and use of the Brazilian Armed Forces. The research was motivated by the understanding that the main characteristics of modern warfare have undergone significant changes in the way conflicts are fought and by the perception that recent social and technological developments have led to the emergence of new security threats. The methodology used was based on a descriptive research, approached qualitatively. Initially, the main characteristics of the context of the 4GW were raised. Subsequently, a research was conducted on the main normative documents that guide the preparation and use of the Brazilian Armed Forces, as well as statistical data of armed conflicts occurred between 1946 and 2020. All the collected data were analyzed using content analysis tools, in a qualitative and comparative way. The results allowed us to conclude that the characteristics of the 4GW, fought through the use of various tactics and with the main performance of non-state actors, are directly related to the context of the current employment of the Armed Forces in the domestic scenario. Thus, the perception of these new threats present in the 4GW scenario is of fundamental importance so that the Armed Forces can adequately prepare and be used with the necessary efficiency.

**Keywords:** Fourth generation warfare; security and defense; new threats; employment of the Armed Forces.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

**CF** - Constituição Federal

**DMD** - Doutrina Militar de Defesa

**EUA** - Estados Unidos da América

**FA** - Forças Armadas

**FAB** - Força Aérea Brasileira

**FARC** - Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia

**FIFA** - Federação Internacional de Futebol

**GLO** - Garantia da Lei e da Ordem

**MD** - Ministério da Defesa

**ONU** - Organização das Nações Unidas

**PEF** - Plano Estratégico de Fronteiras

**PND** - Política Nacional de Defesa

**RAM** - Revolução em Assuntos Militares

**UCDP** - *Uppsala Conflict Data Program*

**4GW** - *Fourth Generation Warfare*

# SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	7
<b>2 METODOLOGIA</b> .....	9
<b>3 REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	10
<b>3.1 A guerra de quarta geração e suas características</b> .....	10
<b>3.2 A Teoria da Securitização da Escola de Copenhague</b> .....	14
<b>4. APRESENTAÇÃO DOS DADOS E ANÁLISE DOS RESULTADOS</b> .....	17
<b>4.1 O preparo e emprego das Forças Armadas</b> .....	17
<b>4.2 Operações de emprego das Forças Armadas</b> .....	20
<b>4.3 Análise dos resultados</b> .....	24
<b>5 CONCLUSÃO</b> .....	26
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	29

## 1 INTRODUÇÃO

Desde o fim da Segunda Guerra Mundial, verifica-se mais frequentemente o emprego das Forças Armadas (FA) em novos e específicos cenários, atuando contra grupos e elementos não estatais que, a despeito da estrutura interna que possuem e do armamento que utilizam, não constituem exércitos regulares e não se encontram submetidos ao comando supremo de um chefe de Estado.

Como consequência, os conflitos ao redor do mundo tomaram nova feição, passando a se enquadrar, em muitos casos, em um novo conceito de guerra, caracterizado pela atuação de atores não estatais que desafiam o legítimo monopólio do Estado sobre o uso da violência e, assim, confrontam e ameaçam os interesses e a soberania das nações. Esse contexto caracteriza a guerra de quarta geração, dentre outros elementos, marcada por conflitos de natureza irregular e híbrida.

No Brasil, como possível consequência de envolvimento nessa nova tipologia de guerra, verifica-se que as Forças Armadas têm sido cada vez mais empregadas em operações militares internas que visam, dentre outros objetivos, manter a soberania, a integridade territorial, bem como a segurança do país. Como exemplo, cita-se as operações empreendidas durante a realização de grandes eventos, nas operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) voltadas à pacificação de favelas, bem como nas ações destinadas ao combate ao narcotráfico nas zonas fronteiriças.

Nesse cenário, a atuação inovadora desses agentes não estatais, mediante a adoção de heterodoxas estratégias e táticas de emprego, diversas daquelas verificadas em um ambiente de conflito regular, conduz a um pertinente questionamento acerca do preparo das Forças Armadas para fazer frente as essas novas ameaças.

Nesse contexto, o problema de pesquisa do presente trabalho reside em se perquirir quais as implicações de um cenário de conflito de guerra de quarta geração no preparo e emprego das Forças Armadas Brasileiras.

Destaca-se que as diversas transformações sociais, tecnológicas e econômicas dos últimos anos irradiaram significativas transformações em todos os acontecimentos e experiências enfrentadas pela humanidade, inclusive naquilo que diz respeito ao fenômeno da guerra.

Tal constatação resulta em importantes consequências para a segurança nacional, cuja garantia perpassa, inequivocamente, pela adequada percepção dessas

novas ameaças. Especificamente, no que se refere aos mais recentes episódios de emprego das Forças Armadas, verifica-se a desafiadora missão das tropas federais de atuar em um cenário marcado por singulares características.

Constata-se que algumas dessas operações foram empreendidas em uma situação de evidente existência de conflito aparente, haja vista a real aplicação da força e uso da violência, como naquelas operações voltadas ao enfrentamento de facções criminosas e no processo de pacificação de favelas. Tal cenário poderia caracterizar, *a priori* e hipoteticamente, um verdadeiro contexto de guerra de quarta geração.

Dessa forma, a hipótese aventada nesse estudo é de que o cenário de algumas operações empreendidas pelas Forças Armadas no Brasil guarda estrita relação com o contexto de guerra de quarta geração, resultando, assim, em significativas implicações relacionadas à percepção de ameaças, legitimidade de atuação e preparo das tropas.

Assim, o objetivo geral do presente trabalho é analisar o atual cenário de segurança e defesa brasileiro – definido preliminar e hipoteticamente como sendo o de um conflito de quarta geração – em busca de implicações para o preparo e emprego das Forças Armadas brasileiras.

Nesse desiderato, os seguintes objetivos específicos são apresentados:

- a) identificar a natureza e as principais características da guerra de quarta geração;
- b) analisar o contexto de emprego recente das Forças Armadas brasileiras e relacionar com o cenário de guerra de quarta geração; e
- c) identificar, à luz da teoria da Securitização da Escola de Copenhague, as principais implicações quanto ao cumprimento da missão das Forças Armadas brasileiras diante um cenário de guerra de quarta geração.

Percebe-se que a maioria dos conflitos armados que ocorreram desde o final da Segunda Guerra Mundial foram de natureza assimétrica e inseridos em um contexto de guerra não convencional (VISACRO, 2009). A existência de grupos insurgentes, organizações terroristas e facções armadas colocaram em xeque um conceito até então inquestionável: o legítimo monopólio estatal sobre o uso da violência. A possível mudança no cenário de guerra, com sérias modificações quanto à maneira de atuação do inimigo, repercute sobremaneira na estratégia e na tática a serem empregadas pelas tropas, visando o adequado enfrentamento dessas

ameaças.

Todos esses aspectos implicam que as tropas federais, cuja missão precípua de atuação em um cenário de guerra convencional, sejam cada vez mais empregadas em conflitos de natureza irregular. Tal atuação se efetiva não mais contra o exército de outro Estado soberano, mas sim contra um inimigo que, a despeito da organização que possui, não constitui um exército regular. Esse é o cenário que atualmente caracteriza o emprego das Forças Armadas em um contexto de guerra de quarta geração.

Assim, o presente trabalho mostra-se relevante às Forças Armadas brasileiras na medida em que possibilitará clarificar o desafiador cenário de atuação das tropas, hipoteticamente caracterizado por um contexto de guerra de quarta geração.

## **2 METODOLOGIA**

O presente trabalho foi desenvolvido com base em uma pesquisa descritiva, abordada de forma qualitativa. Utilizou-se, inicialmente, como recurso metodológico a pesquisa bibliográfica em livros, artigos e periódicos que se dedicaram ao estudo do tema, de maneira que se permitiu extrair o entendimento consolidado na comunidade acadêmica acerca da natureza e das características da guerra, notadamente de quarta geração.

Em um segundo momento, foi realizada uma pesquisa documental visando inferir dos manuais e dos documentos doutrinários, as definições, os procedimentos e as atribuições afetas às Forças Armadas voltadas ao preparo e emprego, verificando sua adequabilidade e efetividade frente a esse novo cenário de guerra.

Finalizando a fase de coleta de dados, foram pesquisadas as informações relativas aos principais conflitos ocorridos no mundo no período de 1946 a 2020, bem levantadas informações acerca de operações realizadas pelas Forças Armadas brasileiras no cenário interno.

Na análise dos dados coletados foi utilizada a técnica de análise de conteúdo, de maneira qualitativa e comparativa. Assim, buscou-se inferir, a partir dos principais entendimentos acerca da guerra de quarta geração, dos dados históricos de conflito armados e das mais recentes operações desenvolvidas pelas FA no âmbito interno, as possíveis consequências advindas para a atuação das Forças Armadas brasileiras nesse novo contexto.

### **3 REFERENCIAL TEÓRICO**

#### **3.1 A guerra de quarta geração e suas características**

Segundo Schuurman (2010), as novas ameaças à paz, surgidas após a queda do muro de Berlim, impeliram acadêmicos e profissionais militares a buscarem explicações para as derrotas sofridas por poderosos exércitos que lutavam perante milícias inferiores. Constatou-se que a superioridade tecnológica e destrutiva não necessariamente resultava em vitória militar perante conflitos desencadeados contra grupos insurgentes ou em um contexto de guerra civil.

Visacro (2009), por sua vez, ao analisar os principais conflitos armados surgidos após a Segunda Guerra Mundial, esclarece que:

um breve olhar sobre as áreas de tensão e as áreas conflagradas em torno do planeta reforçará a ideia de supremacia das práticas qualificadas como “irregulares”, pois grupos insurgentes, organizações terroristas e facções armadas romperam o pretense monopólio estatal sobre a guerra, protagonizando os principais conflitos da atualidade (VISACRO, 2009, p. 8).

Segundo Costa (2019), logo após a Guerra Fria, as discussões sobre temas estratégicos nos Estados Unidos constataram que havia uma revolução se processando em assuntos militares (RAM) em curso, haja vista o surgimento de novas causas de insegurança no cenário internacional, decorrentes de um novo tipo de guerra, de feição assimétrica e híbrida.

Portanto, há uma clara percepção de que os conflitos armados sofreram significativas mudanças, cuja adequada compreensão exige novos modelos relacionados à percepção de ameaças à segurança nacional.

Nesse contexto, ao estabelecer uma tipologia das guerras, Lind (2005) esclarece que nas guerras de quarta geração o Estado perde o monopólio sobre o uso da violência e, por fim, passa a combater oponentes não estatais, como, por exemplo, os grupos al-Qaeda, o Hamas e o Hezbollah, dentre outros. Ressalta, ainda, que o fundamento dessa nova geração de guerra encontra-se na crise de legitimidade do Estado, sendo esse aspecto que possibilitará sua ocorrência em diversos países.

A atuação desses grupos, sob os mais diferentes propósitos e objetivos, coloca em destaque outro importantíssimo aspecto apontado por Lind (2005), ao enfatizar o choque cultural como elemento caracterizador desse novo cenário de conflito. Não por menos, Huntington (1998) já abordara também, em outra passagem, que a guerra

do futuro seria, eminentemente, uma guerra entre culturas diversas, sendo a identidade civilizatória o aspecto de maior relevância na modelagem dos próximos conflitos.

Conforme Visacro (2018, p. 109), esse “novo cenário possibilita identificar a existência de padrões de conduta tática significativamente distintos”, o que, portanto, se contrapõe aos métodos ortodoxos de atuação da maioria dos exércitos constituídos.

De fato, os conflitos atuais têm sido cada vez mais marcados pela atuação de grupos, guerrilhas e facções que empregam táticas e técnicas de ação inovadoras, desafiando a autoridade estatal e ocasionando um significativo aumento da sensação de insegurança. Tal constatação impõe um grande desafio para atuação das Forças Armadas, haja vista que o simples uso da força e das capacidades bélicas dos exércitos mostram-se não ser, de fato, efetivos contra esses atores não estatais.

Isto deve-se ao fato de que o objetivo pretendido por esses agentes não estatais ao empreenderem um conflito, no contexto da guerra de quarta geração, não é obter necessariamente uma vitória militar, decisiva do ponto de vista estratégico e político. Mais relevante é a forma como as mensagens são direcionadas aos formuladores de políticas e àqueles que podem influenciá-las, visando mudar a posição política de um oponente em um assunto de interesse nacional (HAMMES, 2005).

Assim, a guerra de quarta geração é caracterizada por conflitos de natureza irregular, não havendo mais a clássica oposição de exércitos formais de Estados soberanos, posto que agentes não estatais, ao desafiarem o postulado do monopólio estatal sobre o uso da violência, estabelecido desde a Paz de Westfália (LIND, 2005), passaram a adotar ações e táticas de emprego inovadoras, representando uma contundente ameaça aos imperativos da soberania e dos interesses estatais.

Por sua vez, Pinheiro (2007) faz uma importante observação acerca da quarta geração de guerra, descrevendo que ela “resulta de uma evolução que visa tirar vantagem das mudanças política, social, econômica e tecnológica vivenciadas desde a Segunda Guerra Mundial”. E acrescenta ainda o autor que essa é a única modalidade de guerra na qual os Estados Unidos (EUA) foram derrotados ao menos em três oportunidades: Vietnã, Líbano e Somália.

Especificamente, quanto ao insucesso das tropas especiais americanas empregadas em uma missão de paz na Somália, sob a coordenação da Organização

das Nações Unidas (ONU), importa destacar a análise de Visacro (2009), acerca dos acontecimentos que resultaram na retirada das tropas americanas daquele país:

Enquanto a população bradava palavras de ordem contra a política de Washington, uma malta enfurecida arrastou os corpos despidos e mutilados de militares norte-americanos pelas ruas da paupérrima Mogadíscio. Quando essas imagens foram veiculadas por agências de notícia de todo o mundo, a opinião pública voltou sua atenção para a deplorável realidade somali, questionando o que os Estados Unidos estavam, de fato, fazendo lá. Sem hesitar, a administração do presidente William Bill Clinton determinou a retirada imediata das tropas (VISACRO, 2019, p. 57).

A possibilidade de se obter uma vitória ou vantagem sobre um oponente com franca e inequívoca superioridade militar é fator decisivo que orienta a atuação desses agentes não estatais a empreenderem suas ações por meio de táticas inovadoras e fora da ortodoxia do espectro de atuação para o qual a maioria dos exércitos do mundo têm se preparado para o combate. Nessa perspectiva, o número de ameaças à segurança nacional aumentou exponencialmente, abrangendo áreas até então não imaginadas como de possível atuação.

A multiplicidade de ameaças presentes no atual cenário de conflito resultou no estabelecimento do conceito de guerra híbrida, como elemento que também caracteriza a quarta geração de guerra. Mais uma vez, o paradigma da tradicional modalidade de guerra entre Estados, mediante a utilização da força militar de seus exércitos, é rompido, dando lugar ao emprego de variadas táticas e de meios até então não considerados como possíveis de utilização em um cenário de guerra.

Assim, Hoffman (2007) observou que as guerras híbridas “incorporam uma gama completa de diferentes modos de guerra, incluindo capacidades convencionais, táticas e formações irregulares, atos terroristas, violência indiscriminada e coerção, bem como desordem criminal”.

Indubitavelmente, esse novo contexto poderia colocar em xeque a renomada Teoria da Trindade secundária da Guerra de Clausewitz, firmada nos elementos povo, exército e Estado, bem como a sua célebre afirmação de que a guerra “não é somente um ato político, mas um verdadeiro instrumento político, uma continuação das relações políticas, uma realização destas por outros meios” (CLAUSEWITZ, 1993, p. 101).

De fato, uma análise perfunctória do cenário de guerra de quarta geração, inequivocamente, nos levaria à conclusão de que um dos três elementos integrantes

da Teoria de Clausewitz estaria afastado. A atuação de grupos desvinculados da relação de subordinação com o ente estatal romperia a tríade, demandando, assim, uma reinterpretação ou, até mesmo, uma ressignificação do fenômeno da guerra. Por consequência, tal alegação forçosamente conduziria à conclusão de que a natureza da guerra teria mudado.

Mary Kaldor (2005), ao defender a existência de uma “nova guerra”, destaca-se entre a corrente de teóricos críticos que sustentam a superação dos postulados da trindade da guerra de Clausewitz firmada nos elementos povo, exército e governo. Para ela, a interpretação atual não contempla mais o entendimento de que a guerra possa ser compreendida como “o emprego de meios militares para derrotar outro Estado”, uma vez que este já não se apresenta mais como o principal ator em um conflito.

De fato, uma das mais destacadas características da guerra de quarta geração repousa na presença de agentes não estatais, afastando-se, assim, o governo (Estado) da trindade defendida por Clausewitz.

Ocorre que Schuurman (2011) ao analisar a presente crítica aponta para os equívocos cometidos pelos teóricos da “nova guerra”. Destaca esse autor que a tríade inicialmente apontada por Clausewitz, denominada trindade primária, referia-se aos elementos violência, acaso e propósito racional. Posteriormente, esses elementos foram associados ao povo, forças armadas e governo, respectivamente, o que passou a constituir aquilo que se denominou trindade secundária. Esta sim é objeto da crítica daqueles teóricos que propugnam pela superação da teoria de Clausewitz. Tal associação, adequada ao tempo em que realizada, serviu como elemento exemplificativo daquele momento, naquelas específicas circunstâncias.

Adaptando-se ao contexto atual, com base na trindade primária, é possível afirmar que mesmo um grupo terrorista, ao empreender um violento ataque, também possa, em certa medida, ter um elemento racional em sua maneira de atuação, com vistas a atingir os interesses que considera legítimos.

Assim, de acordo com esses fundamentos, mesmo em um contexto de guerra de quarta geração, a Teoria da Trindade da guerra proposta por Clausewitz se mantém presente e válida, posto que o elemento racional, antes vinculado ao Estado, pode ser atribuído àquele que, pretensamente, julgue possuir legitimidade perante o objetivo visado.

### 3.2 A Teoria da Securitização da Escola de Copenhague

A imprescindível compreensão do tema mostra-se mais adequada por meio da utilização da Teoria da Securitização proposta pela Escola de Copenhague (BUZAN et al. 1998), uma vez que esta franqueia ao Estado a atuação em cenários para os quais carecia de prévia legitimidade, implementando, assim, novos paradigmas e possibilidades legítimas de atuação diante de novas ameaças percebidas à segurança nacional.

Assim, Duque (2009) esclarece que o grupo de Copenhague, ao realizar uma síntese profícua de diferentes vertentes do estudo de segurança, abriu espaço para uma nova agenda sobre o tema, algo que se fazia necessário desde o fim da Guerra Fria e da conseqüente reconfiguração das relações internacionais. Esse novo modelo de análise do tema segurança, posto que mais abrangente, propõe um alargamento do conceito de segurança, baseando-se na existência de ameaças não militares, bem como na redefinição do significado do tema, atrelando-o a um “ato de fala” (BUZAN et al. 1998).

Como consequência direta da aplicação da Teoria da Securitização, determinados assuntos, identificados como novas ameaças, poderiam ser securitizados por meio do discurso (ato de fala), permitindo e legitimando assim a atuação estatal, inclusive por meio do uso da força. Tem-se claramente que o enfoque é dado na percepção da ameaça à segurança estatal como critério legitimador de atuação.

Além disso, a Teoria da Securitização implementa uma nova perspectiva de abordagem de enfrentamento das ameaças, propondo uma solução que envide esforços não apenas do aparato militar, mas também de toda a estrutura que compõe as expressões de poder nacional.

De fato, o contexto atual da guerra de quarta geração impõe aos Estados a desafiadora missão de lidar com uma variada gama de ameaças à segurança, para as quais as ortodoxas táticas e estratégias de emprego do poder militar, mesmo utilizando-se de um moderno poderio bélico, altamente destrutivo, não se mostra suficientemente capaz de vencer as multifacetadas ameaças impostas pelo inimigo.

Nesse sentido, importa destacar o pensamento de Teixeira (2010, p. 64) ao prescrever que “as formulações em torno do conceito de *novas ameaças* são variadas e apresentam grande diversidade”. Por fim, o referido autor apresenta, como

exemplos de elementos centrais ao tema, o narcotráfico e as demais máfias internacionais, o novo terrorismo internacional, as ameaças ecológicas e as pandemias globais.

O mundo atual exige que se adote um modelo interpretativo e de compreensão da realidade que seja compatível com a complexidade, incerteza e vulnerabilidades que caracterizam a realidade. Faz-se necessário o desapego a ideias e modelos paradigmáticos. Nesse sentido, Visacro (2019, p. 71) prescreve que “os dogmas que fundamentam nossos processos cognitivos restringem o escopo de nossas avaliações e nos induzem à ortodoxia, com interpretações ancoradas em pressupostos rígidos e a adoção de heurísticas e vieses”.

O modelo holístico de interpretação proposto pela Escola de Copenhague, ao trazer novos temas para a agenda de segurança, mostra-se apropriado ao enfrentamento das variadas ameaças surgidas a partir da evolução política, social e tecnológica e que atualmente comprometem a paz mundial.

Dessa forma, ao apresentar um novo paradigma de percepção de ameaças, principalmente daquelas verificadas na guerra de quarta geração, na qual, conforme Lind (2005, p. 14) “a invasão de imigrantes pode ser tão perigosa quanto a invasão do exército inimigo”, a Escola de Copenhague também apresenta uma proposta de enfrentamento, de maneira holística e multissetorial, portanto, não circunscrita exclusivamente ao aparato militar.

Assim, especificamente, a percepção da ameaça que o narcotráfico representa, de início tratado como assunto típico de segurança pública, ganha novos contornos ante a sua internacionalização. Nesse sentido, Pinheiro (2007) cita o específico caso envolvendo um dos mais famosos líderes do narcotráfico brasileiro, Luiz Fernando da Costa (Fernandinho beira-mar), “um dos notórios líderes da organização criminosa “Comando Vermelho”, considerado o maior narcotraficante do País, capturado nas selvas da Colômbia, quando trocava fuzis Kalashnikov (AK-47) por cocaína refinada”, em situação de verdadeiro conluio e cooperação com as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC).

Além disso, oportuno pontuar o destaque da mídia internacional ao possível envolvimento russo na tentativa de influenciar as eleições americanas, fato que, inequivocamente, representa uma ameaça os legítimos interesses dos EUA e de qualquer outro Estado soberano que venha a ter o processo eleitoral de escolha de

seus representantes, de maneira democrática e legítima, comprometido por influências externas.

Outro significativo exemplo, ocorrido no dia 14 de setembro de 2019, foi o ataque de drones às instalações da Aramco, maior petroleira do Mundo, localizada na Arábia Saudita, provocando a queda de 5% na produção mundial de petróleo e fazendo os preços da *commodity* disparar no mercado internacional (BBC). Ainda segundo o site da BBC, o ataque teve sua autoria reivindicada pelos rebeldes *houthis* do Iêmen, apoiados pelo Irã. Como consequência, o ataque elevou a tensão no Oriente Médio.

Mais recentemente, tem-se a notícia de um ataque cibernético à rede de oleodutos da empresa americana Colonial, inicialmente atribuído ao grupo de *hackers darkside*, interrompendo o fluxo diário de mais de 2,5 milhões de barris de óleo, o que corresponde a 45% do fluxo de diesel, gasolina e querosene de aviação da costa leste dos EUA, conforme publicado no site da BBC. Após o ataque, os EUA declararam estado de emergência.

No Brasil, a Embraer, terceira maior fabricante de jatos comerciais do mundo e desenvolvedora de importantes projetos na área de segurança e defesa, como o cargueiro KC-390 e o A-29 Super Tucano, foi vítima em 2020 de um ataque cibernético a seus sistemas de tecnologia da informação, conforme fato relevante divulgado no site da empresa em 30 de novembro de 2020. Como consequência, a companhia foi obrigada a isolar alguns de seus sistemas, o que acarretou impactos temporários em sua produção (EMBRAER, 2020).

Assim, uma importante discussão há que ser estabelecida quanto ao modelo estruturado pelos Estados, principalmente naquilo que se refere ao preparo e ao emprego das FA, bem como de todas as demais estruturas que compõem as expressões de poder da nação para fazer frente a essas novas ameaças.

Afinal, tal como estruturado, o singular emprego do poder militar é efetivo e eficaz frente a essas novas ameaças? A ortodoxia do preparo e emprego das FA para a guerra convencional interestatal estariam suplantados ante a atuação de agentes não estatais? Os paradigmas normativos e doutrinários, atualmente adotados, seriam adequados e efetivos contra as novas ameaças impostas pela quarta geração de guerras?

Tais questionamentos tornam atual e apropriado o pensamento proposto por Liddell Hart *apud* Visacro (2019, p. 25), ao prescrever que: “Só existe uma coisa mais difícil do que pôr na cabeça de um militar uma ideia nova: tirar uma antiga”.

O modelo de enfrentamento proposto pela Escola de Copenhague, por meio da Teoria da Securitização, mostra-se plenamente aplicável aos objetivos estabelecidos nesse estudo, uma vez que propõe uma abordagem abrangente do tema segurança, dando específico enfoque à necessidade de percepção das atuais ameaças, trazendo-as para a esfera de tratamento emergencial dos Estados.

Assim, conforme Duque (2009), a Teoria da Securitização propõe uma abordagem multissetorial da segurança, para além do enfoque exclusivo nas relações político-militares, passando a incorporar cinco importantes setores: militar, político, econômico, societal e ambiental.

Diante das características marcantes da guerra de quarta geração, com a atuação protagonista de atores não estatais, por meio do emprego de diversificadas estratégias e táticas, a abordagem multissetorial mostra-se plenamente adequada.

## **4 APRESENTAÇÃO DOS DADOS E ANÁLISE DOS RESULTADOS**

### **4.1 O preparo e emprego das Forças Armadas**

Diante de todas as recentes mudanças verificadas na forma como os conflitos são travados no contexto da guerra de quarta geração, importa questionar como as Forças Armadas brasileiras norteiam sua preparação para o eventual caso de emprego frente as ameaças percebidas pelos planejadores responsáveis pela elaboração da política e da doutrina militar de defesa.

Nesse quesito, importa ressaltar que as Forças Armadas, estruturadas com base na hierarquia e na disciplina, tal como previsto no mandamento constitucional (BRASIL, 1998), pautam suas ações pelo respeito às normas de conduta, aos protocolos estabelecidos e, principalmente, à doutrina militar.

Assim, tem-se como missão constitucional atribuída às FA a defesa da Pátria, a garantia dos poderes constitucionais, bem como da Lei e da Ordem, ao teor do que disposto no artigo 142 da Constituição Federal (CF).

Visando cumprir sua missão constitucional, diversos são os documentos que norteiam o preparo e o emprego das Forças Armadas, cujos apontamentos e

orientações gerais se mostram de destacada importância pontuar. Pela relevância em relação aos demais, será dado enfoque a dois desses documentos.

Inicialmente, cumpre destacar a Política Nacional de Defesa (PND) que representa o documento condicionante de mais alto nível para o planejamento de ações destinadas à defesa do País (principalmente frente a ameaças externas) e que estabelece os objetivos para o preparo e o emprego de todas as expressões do Poder Nacional com vistas a uma adequada proteção contra as mais diversas ameaças ao país, conforme se infere de seu texto.

Assim, a PND representa, abaixo da CF, o documento de maior relevância que orienta e estabelece os objetivos com vistas a garantir a soberania, a integridade territorial e a defesa dos interesses nacionais. Nesse sentido, de maneira a delimitar o cenário geográfico de emprego, a PND estabeleceu como área de interesse prioritário o entorno estratégico brasileiro que inclui a América do Sul, o Atlântico Sul, os países da costa ocidental africana e a Antártica.

Do documento em tela extrai-se também uma constante preocupação em dotar o país com capacidades, presentes em todas as expressões de poder nacional, visando fazer frente a ameaças que possam comprometer os interesses e os objetivos da nação.

Para tanto, suas notas introdutórias destacam a preocupação inicial quanto à percepção de ameaças e da premente necessidade de conscientizar a população acerca da responsabilidade de todos os brasileiros emvidar esforços nas ações de defesa do país. Assim, a PND é clara ao estabelecer que “a percepção das ameaças está desvanecida para muitos brasileiros” e que um de seus propósitos “é conscientizar todos os segmentos da sociedade brasileira de que a defesa da Nação é um dever de todos os brasileiros” (BRASIL, 2012).

Porém, a discussão acerca de tão importante tema não poderia ser de fato concretizada sem que se estabelecesse um pertinente delineamento do alcance dos conceitos de segurança e de defesa. Tal conceituação revela-se oportuna, na medida em que seu adequado entendimento e definição servirão de base para o estabelecimento da política de defesa frente ao cenário de ameaças percebido.

Nesse sentido, não se furtou a PND de definir tais conceitos, porquanto foram utilizados como linhas mestras para o estabelecimento de toda política nacional de defesa e de segurança. Assim estabeleceu que:

I - Segurança é a condição que permite ao País a preservação da soberania e da integridade territorial, a realização dos seus interesses nacionais, livre de pressões e ameaças de qualquer natureza, e a garantia aos cidadãos do exercício dos direitos e deveres constitucionais;

II - Defesa Nacional é o conjunto de medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas (BRASIL, 2012).

Ainda no que se refere aos impactos gerados pelo significativo desenvolvimento científico, tecnológico e social experimentado pela humanidade nos últimos anos, desde o fim da Guerra Fria, nota-se que PND também buscou abordar as desafiadoras questões decorrentes desse progresso.

Assim, ressaltou-se na Política Nacional de Defesa as consequências geradas pelo mundo globalizado, a complexidade que atualmente rege as relações internacionais, a interdependência entre os Estados, os avanços tecnológicos, a questão ambiental, os delitos transnacionais de variada natureza e o terrorismo internacional que, dentre outros tantos aspectos, possuem relevante potencial para comprometer a paz e a segurança nacional.

Além disso, estabeleceu a PND que “atualmente, atores não-estatais, novas ameaças e a contraposição entre o nacionalismo e o transnacionalismo permeiam as relações internacionais e os arranjos de segurança dos Estados”. Dessa forma, como evidente ameaça à paz e à segurança das nações, destacam-se os delitos transnacionais e o terrorismo.

Por fim, a PND realça como ameaça crível a possibilidade de implementação de ataques cibernéticos aos sistemas de Defesa Nacional, cujos riscos devem ser minimizados mediante adoção de procedimentos e aperfeiçoamento dos dispositivos de segurança.

Destaca-se ainda como segundo documento regulamentar, a Doutrina Militar de Defesa (MD51-M-04), de 09 de fevereiro de 2007, cuja “finalidade é estabelecer os fundamentos doutrinários para o emprego das Forças Armadas (FA) em atendimento às demandas da Defesa Nacional”, bem como daqueles assuntos e temas que “relacionam-se diretamente com a garantia da soberania e da integridade territorial e patrimonial do país, além da consecução dos interesses nacionais” (BRASIL, 2007, p. 11).

Percebe-se pela leitura do referido documento doutrinário, ao menos em tese, a preocupação em tratar do tema defesa com uma abordagem atual, desvinculada das concepções do passado, bem como atenta à percepção de ameaças que eventualmente possam se transformar em agressão e, assim, colocar em risco os mais legítimos interesses do Estado. De seu texto ainda se extrai que “a percepção da existência de ameaças ao atendimento dos interesses nacionais vitais pertence ao domínio da segurança nacional”.

Nesse sentido, registra-se que a Doutrina Militar de Defesa trata de importantes elementos vinculados à guerra de quarta geração, com destaque para a guerra irregular, subdividindo-a em três categorias: insurrecional, revolucionária e de resistência.

Enfatiza ainda a abordagem do tema terrorismo, ameaça essa que, inequivocamente, é fator de preocupação de todos os Estados. Porém, ante ao caráter de ineditismo e à grande complexidade que envolvem o tema terrorismo, como ameaça crível aos interesses nacionais, atribuiu-se às Forças Armadas um papel secundário, em complemento ao protagonismo atribuído às forças policiais e militares especializadas, a necessidade de desenvolvimento de capacidades para o adequado enfrentamento em todo o território nacional.

Não se infere, contudo, que a DMD tenha tratado de diversos outros aspectos que singularizam e caracterizam a quarta geração de guerra. Nenhuma menção é feita à guerra híbrida, informacional, *lawfare* ou cibernética que representam, hoje, grandes desafios à segurança dos Estados.

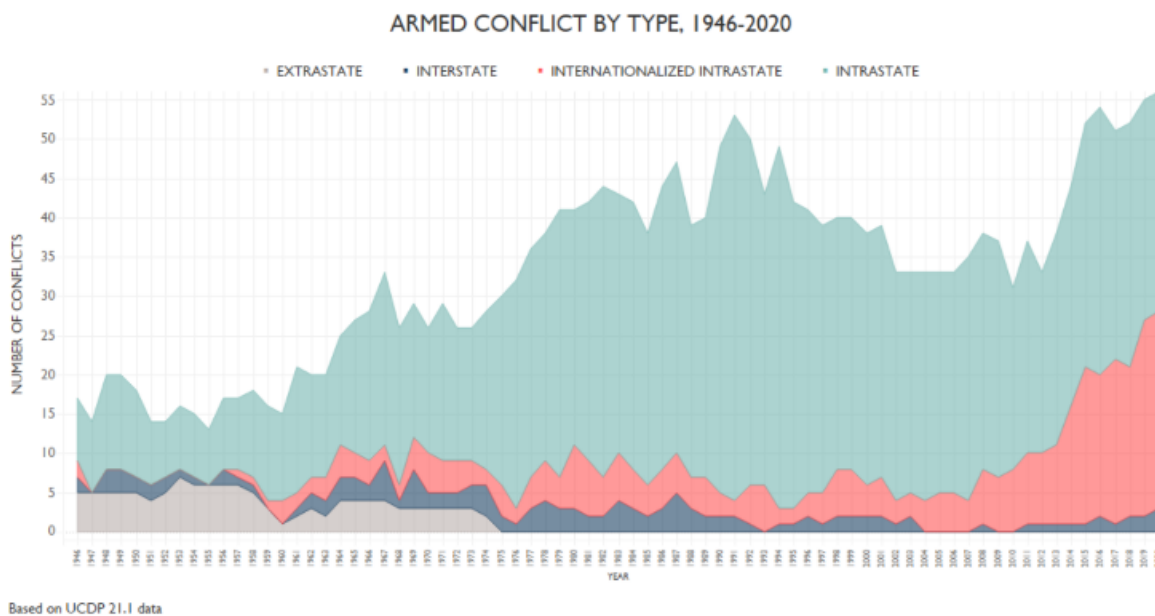
#### **4.2 Operações de emprego das Forças Armadas**

Conforme já destacado neste artigo, as FA têm sido mais frequentemente empregadas em situações que revelam a confrontação contra atores não estatais, atuando, na maioria das vezes, dentro dos limites fronteiriços do Estados, ou seja, em conflitos intraestatais.

Assim, na maioria dos conflitos recentes os exércitos regulares foram empregados internamente, confrontando-se contra um inimigo que, a despeito de sua capacidade bélica e organização interna, não sustentam uma similar estrutura organizacional dos exércitos regulares, não se encontrando submetidos ao Comando Supremo de um chefe de Estado.

Conforme dados extraídos do site da *Uppsala Conflict Data Program (UCDP)*, é possível inferir, com base no gráfico relativo aos conflitos armados ocorridos no período de 1946 a 2020, que a maioria deles foi de natureza intraestatal, ou seja, classificados como um conflito interno aos países nos quais foram travados:

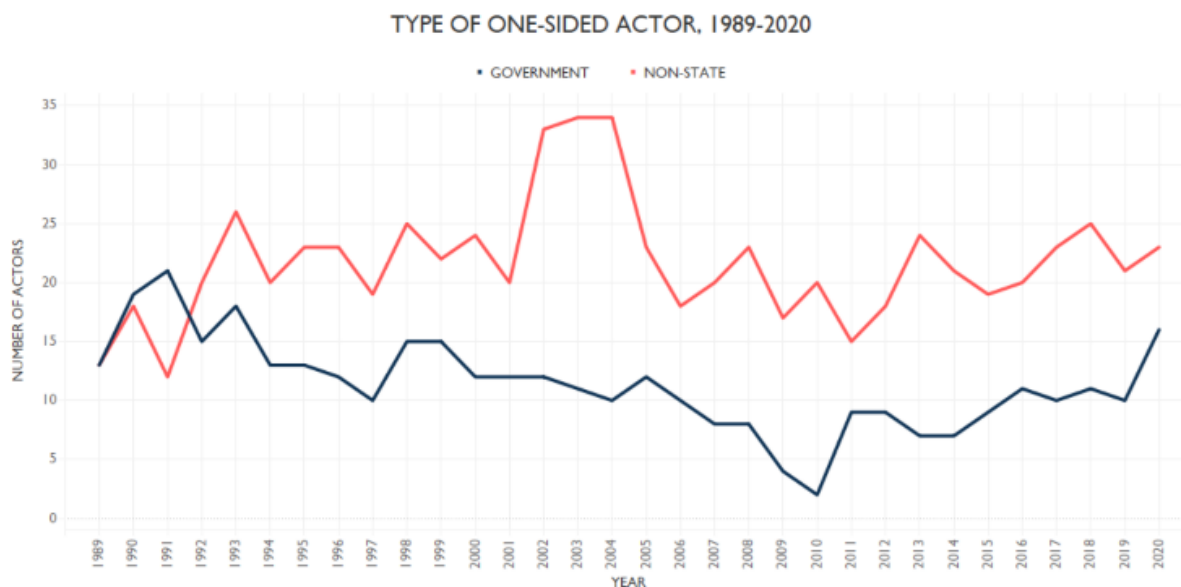
**Figura 1** - Conflitos armados por tipo, 1946-2020.



**Fonte:** UCDP (2021).

Ainda de acordo com o site da UCDP, verificou-se que, a partir de 1992, houve o protagonismo de atores não estatais nos principais conflitos ocorridos no período de 1989 a 2020, conforme dados inferidos da figura 2 abaixo:

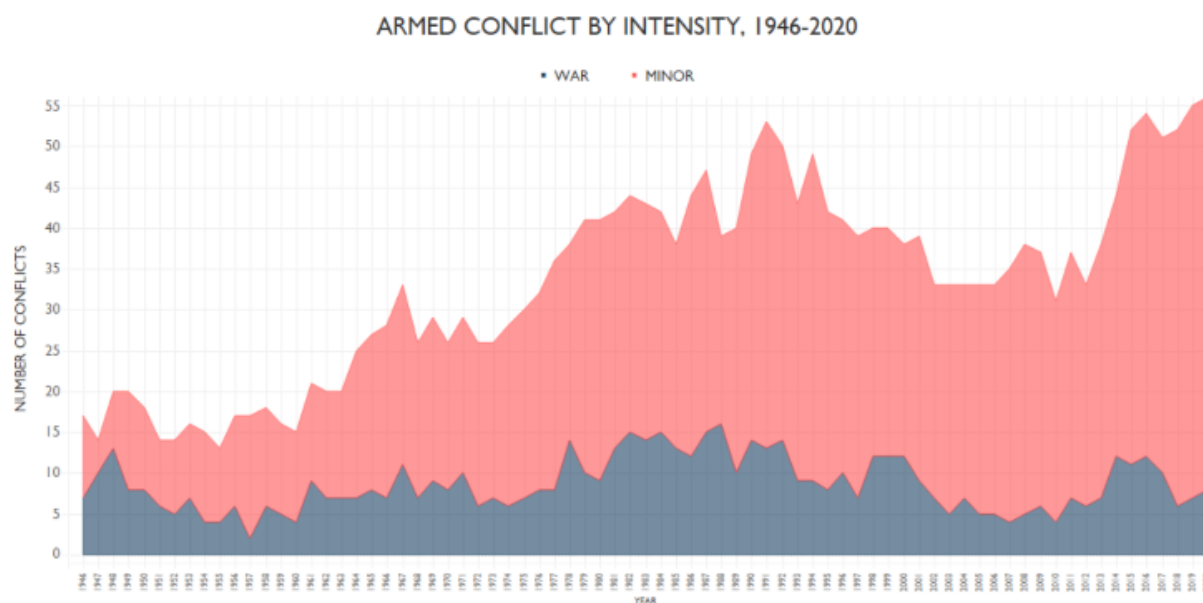
**Figura 2** - Ator unilateral, 1989-2020.



**Fonte:** UCDP (2021).

Quanto à intensidade do conflito, é imperioso destacar a maior ocorrência de conflitos armados de menor intensidade em relação àqueles que caracterizam uma situação de guerra declarada, no período compreendido entre 1946-2020:

**Figura 3** - Conflitos armados por intensidade, 1946-2020.



Fonte: UCDP (2021).

Por sua vez, o Brasil possui um histórico pacifista, seja por conta do cenário geopolítico em que inserido, no qual se verifica a ausência de conflitos armados entre os Estados da América do Sul, seja também por conta de sua orientação constitucional voltada à solução pacífica dos conflitos (BRASIL, 1988). Assim, o último grande conflito armado no qual o Brasil participou efetivamente foi a Segunda Guerra Mundial, mediante atuação e emprego da Força Expedicionária Brasileira no teatro europeu.

Contudo, naquilo que se refere ao cenário interno, verifica-se uma atuação mais marcante das FA brasileiras. Nesse sentido, conforme o site do Ministério da Defesa (MD), infere-se que, desde 1992, as Forças Armadas foram empregadas em 142 ações de Garantia da Lei e da Ordem.

Neste contexto, o MD, com a finalidade de estabelecer orientações para o planejamento e o emprego das Forças Armadas (FA) em operações de GLO, editou, em 03 de fevereiro de 2014, a MD33-M-10 – Garantia da Lei e da Ordem (BRASIL, 2014), estabelecendo orientações claras quanto ao emprego das tropas nesse tipo de operação.

Tais ações, iniciadas a partir de 1992, visaram, dentre outros aspectos, a manter a segurança interna em importantes e singulares momentos da história

brasileira, haja vista os grandes eventos realizados como a Eco-92, a Copa do Mundo FIFA 2014 e os Jogos Olímpicos Rio 2016.

Outras ações, porém, visaram implementar processos de pacificação de favelas dominadas por organizações criminosas que, por meio do narcotráfico, implementaram uma estrutura paralela ao Estado e, em alguns casos, passaram a exercer o domínio, impondo quase que uma soberania naquelas regiões, nas quais as estruturas e os órgãos de governo não possuem o necessário alcance e atuação.

Além dessas ações de Garantia da Lei e da Ordem, verifica-se que as FA brasileiras têm sido empregadas rotineiramente em operações conjuntas de grande escala a nível nacional.

Assim, como exemplo, de acordo com informações contidas no site do Ministério da Defesa, verifica-se que desde 2011 tem sido realizada a Operação Ágata, que integra o Plano Estratégico de Fronteiras (PEF) do Governo Federal e que visa, dentre outros objetivos, prevenir e reprimir a ação de criminosos na divisa do Brasil com dez países sul-americanos, fortalecendo a segurança dos quase 17 mil quilômetros de fronteiras terrestres do Brasil.

De acordo com o site do MD, a Operação Ágata conta com a participação de 12 ministérios e 20 agências, sendo realizadas missões destinadas a coibir delitos como narcotráfico, contrabando e descaminho, tráfico de armas e munições, crimes ambientais, imigração e garimpo ilegais.

Por fim, cita-se dois importantes documentos normativos que impactaram na missão cumprida pela Força Aérea Brasileira (FAB) e que foram de vital importância para a consecução de algumas ações realizadas na Operação Ágata.

O primeiro deles refere-se à Lei 9.614, de 05 de março de 1998 (BRASIL, 1998), que ao introduzir alterações no Código Brasileiro de Aeronáutica, passou a incluir a hipótese de destruição de aeronave classificada como hostil, ficando sujeito à medida de destruição, após esgotados todos os meios coercitivos legalmente previstos.

Quanto ao segundo documento, trata-se do Decreto nº 5.144, de 16 de julho de 2004 (BRASIL, 2004), que estabelece os procedimentos a serem seguidos com relação às aeronaves hostis ou suspeitas de tráfico de substâncias entorpecentes e drogas afins.

Ao teor desse Decreto, receberá a classificação de hostil ou suspeita aquela aeronave que adentrar no espaço aéreo brasileiro, sem um plano de voo aprovado, oriunda de regiões reconhecidas como fonte de produção e distribuição de drogas,

dentre outros requisitos, ficando sujeito ao cumprimento de medidas coercitivas que, uma vez não atendidas, poderá resultar na medida de destruição.

### **4.3 Análise dos resultados**

Todos os dados coletados foram analisados por meio da metodologia da análise de conteúdo, de maneira qualitativa e comparativa.

A análise foi realizada mediante uma estruturação que estabeleceu como variável independente a própria guerra que, como fenômeno político e social, está presente na história e nas diversas fases de evolução da humanidade. Nesse contexto, especial e dedicada atenção foi dada à guerra de quarta geração, posto que guarda características próprias de acordo com a classificação em gerações proposta por Lind (2005), sem, contudo, desnaturar o conceito de guerra.

Por sua vez, as variáveis dependentes referem-se à percepção das ameaças à segurança nacional, conforme proposto pela Escola de Copenhague, bem como ao modelo de preparo e emprego das FA, como implicações decorrentes para o adequado enfrentamento dos desafios advindos da quarta geração de guerras.

Assim, a análise dos dados extraídos revelou um desafiador cenário de emprego das Forças Armadas em um contexto de guerra de quarta geração que atualmente caracteriza a maioria dos conflitos armados mais recentes. Isto porque a quarta geração de guerra é caracterizada, dentre outros aspectos: pelo protagonismo de agentes não estatais, pelo emprego de táticas de atuação não ortodoxas, pela multiplicidade de possíveis ameaças e pela incerteza quanto a sua adequada percepção, impondo severos desafios aos Estados a fim de proporcionar um eficaz enfrentamento.

Por sua vez, infere-se na legislação que legitima o emprego das FA que, por orientação constitucional, as forças armadas brasileiras, organizadas com base na hierarquia e disciplina, destinam-se à defesa da pátria, da integridade territorial e dos interesses nacionais.

Com fundamento nessas atribuições constitucionais, foi estabelecida a Política Nacional de Defesa, documento de maior relevância que trata, orienta e estabelece os objetivos gerais com vistas ao cumprimento da missão constitucional das FA. Esse documento apresenta uma clara visão acerca da necessidade de percepção de novas ameaças aos interesses do Estado, considerando, dentre outros aspectos, os

impactos decorrentes da evolução social, do desenvolvimento tecnológico, das relações econômico-comerciais, bem como daqueles atinentes ao concerto de nações.

Nesse sentido, a PND traz importantes orientações quanto a premente necessidade de adequação das FA para combater as novas ameaças surgidas. Assim, ao menos em uma visão pragmática, a PND mostra-se coerente com os principais desafios impostos pelas mudanças verificadas nas características e na maneira como as guerras são travadas, posto que estabelece às FA a adoção de um modelo estrutural focado em capacidades voltadas ao enfrentamento dessas novas ameaças à segurança nacional, principalmente daquelas decorrentes dos delitos transnacionais, do terrorismo e dos ataques cibernéticos, dentre outras.

Por sua vez, a Doutrina Militar de Defesa poucas referências ou orientações faz acerca do emprego das FA frente ao cenário da guerra da quarta geração, limitando-se apenas a definir o conceito de guerra irregular, sendo pouco abrangente ante à multiplicidade de ameaças que caracterizam o espectro da guerra atual.

Já os dados históricos obtidos da *Uppsala Conflict Data Program* constata e confirmam o que já fora verificado por aqueles que se dedicaram ao estudo do contexto da quarta geração de guerra: a predominância de conflitos armados intraestatais, com o protagonismo de atores não estatais, sem qualquer vínculo a governos, bem como pela maior ocorrência de conflitos de baixa intensidade.

Assim, pela análise das características inerentes à guerra de quarta geração, pelos dados estatísticos históricos dos principais conflitos ocorridos no mundo, percebe-se uma clara tendência de predomínio de ocorrência de conflitos, cuja natureza e características se enquadram perfeitamente dentro da atual geração de guerras.

Ao se confrontar esses dados da UCDP com o histórico de emprego das Forças Armadas brasileiras percebe-se também uma conformação dos dados e a ratificação do cenário comprovado por meio dos gráficos apresentados. Assim, verifica-se que, atualmente, as FA brasileiras têm sido empregadas mais frequentemente em operações internas, voltadas a combater atores não estatais em cenários característicos da guerra de quarta geração.

Dessa forma, resta comprovada a hipótese inicialmente aventada nesse trabalho, sendo razoável inferir-se que as mais recentes operações de emprego das Forças Armadas brasileiras ocorreram em um cenário cujas características apontam para o enquadramento no conceito da quarta geração de guerras.

Por fim, acerca do problema de pesquisa abordado por esse trabalho, constata-se que toda análise inicial aponta para importantes implicações acerca da maneira como as FA devem ser preparadas e empregadas para lidar com as atuais ameaças da quarta geração de guerras. Isto porque o desafio que se impõe às forças armadas é o de estarem preparadas para lidar com uma diversidade de cenários e ameaças que variam desde combater um exército regular, empreender ações de contraguerrilha ou insurgência, contrapor-se a um ataque cibernético ou lidar com a guerra informacional, dentre tantas outras táticas e maneiras de atuação do inimigo.

Percebe-se que o próprio combate ao crime organizado, *a priori*, uma matéria afeta a segurança pública e, portanto, de responsabilidade dos órgãos de segurança pública, ganha novos contornos quando se verifica a atuação de traficantes brasileiros em escala internacional, utilizando-se de armamentos de exclusivo uso das FA e que ilegalmente adentram as fronteiras do país. Além disso, sua forma de atuação ocorre em cooperação com estruturas a nível regional e internacional, dando novos contornos ao problema, a exemplo do caso envolvendo um dos maiores narcotraficantes brasileiros, Fernandinho Beira Mar, atuando em conluio com as FARC. Assim, o narcotráfico no Brasil representa uma inequívoca ameaça à soberania e aos interesses nacionais.

Todo esse cenário analisado, comprova o relevante destaque a ser dado à Teoria da Securitização proposta pela Escola de Copenhague uma vez que, ao primar a necessidade de percepção de ameaças, aponta para uma adequada abordagem e enfrentamento do problema, por meio de uma visão holística e multidisciplinar, tal como já realizado por algumas operações desenvolvidas pelas FA brasileiras, mediante a participação efetiva de outros ministérios e agências governamentais, a exemplo da Operação Ágata.

## **5 CONCLUSÃO**

O presente artigo iniciou-se a partir da inquietação acerca das implicações quanto ao preparo e emprego das FA brasileiras com vistas a uma eficiente e adequada atuação frente a um cenário de guerra de quarta geração.

A fundamentação teórica baseou-se inicialmente na classificação de gerações de guerra proposta por Lind (2005), destacando, em cada geração, as principais

características que marcam e diversificam o cenário atual de guerra enfrentado pelas FA.

Assim, evidenciou-se, pelas características marcantes do conflito de quarta geração, que as ameaças verificadas, notadamente, quanto ao protagonismo de atores não estatais, mediante o emprego de inovadoras táticas e pela utilização de diversificadas plataformas e meios, impõem severos desafios quanto à efetiva atuação das FA nesse cenário de guerra não convencional.

Além disso, a utilização da Teoria da Securitização proposta pela Escola de Copenhague, da qual Barry Buzan (1998) é o seu principal representante, mostrou-se adequada ao tratamento do tema, posto que propõe uma abordagem abrangente e multissetorial das principais ameaças que afetam a segurança internacional.

A fim de permitir um melhor esclarecimento e pesquisa do problema proposto, aventou-se a hipótese de que o cenário de algumas operações empreendidas pelas Forças Armadas no Brasil, guardam estrita relação com o contexto de guerra de quarta geração. Por consequência, resultaram significativas implicações relacionadas à percepção de ameaças, legitimidade de atuação das tropas para emprego nesse específico cenário.

Assim, por meio de uma pesquisa documental, extraiu-se da Política Nacional de Defesa e da Doutrina Militar de Defesa, as orientações que informam e norteiam o preparo e emprego das FA brasileiras diante das ameaças que se apresentam à nação. Foi perceptível que a PND estabelece uma orientação atualizada e coerente acerca das novas ameaças à segurança nacional, decorrentes da evolução social e tecnológica que impuseram novos desafios às FA.

Contudo, quanto à DMD, percebeu-se a inadequação de sua orientação quanto ao enfrentamento do tema, posto que ameaças presentes na guerra de quarta geração não receberam o adequado tratamento.

Em seguida, os dados estatísticos históricos dos principais conflitos armados ocorridos no período de 1946 a 2020, levantados por meio do site da *Uppsala Conflict Data Program*, demonstraram a maior ocorrência de conflitos de natureza intraestatal, com o protagonismo de atores não estatais, o que comprova, assim, a correção da classificação da quarta geração de guerras proposta por Lind (2005).

Por sua vez, os dados obtidos por meio do site do Ministério da Defesa, revelam que as principais operações desenvolvidas pelas FA brasileiras, guardam estrita relação com as características marcantes que identificam a guerra de quarta geração,

principalmente naquelas que se voltam ao combate ao narcotráfico nas regiões fronteiriças, bem como nas ações de GLO empreendidas contra o crime organizado nas principais favelas do Rio de Janeiro. A despeito do inicial tratamento desse específico tema como assunto de segurança pública, restou comprovado que, pelas específicas características verificadas, a questão transborda para o campo da segurança nacional.

Desta forma, o resultado do presente artigo responde ao questionamento inicialmente proposto, ao demonstrar a imperiosa necessidade de adequação das FA quanto ao seu preparo e emprego para fazer frente às ameaças decorrentes da quarta geração de guerras.

O adequado enfrentamento desses desafios importa na necessária percepção dessas novas ameaças à segurança nacional, bem como no rompimento de uma tradição militar focada exclusivamente na guerra convencional e no protagonismo atribuído à atuação das FA. Impõe, assim, ao teor da Teoria da Securitização proposta pela Escola de Copenhague, a necessidade de implantação de uma abordagem holística e multissetorial para tão desafiadoras ameaças.

No curso de desenvolvimento do presente artigo uma limitação encontrada foi a impossibilidade de se utilizar como fonte de pesquisa a Estratégia Militar de Defesa, por ser um documento classificado. O manuseio de tal documento permitiria, supostamente, um maior aprofundamento do tema. Porém, não houve nenhum prejuízo quanto ao atingimento dos objetivos propostos e ao esclarecimento do problema de pesquisa.

Por fim, como proposta de continuidade a esse trabalho, propõe-se as seguintes sugestões de futuras pesquisas: Quais capacidades as Força Armadas brasileiras precisam desenvolver visando o adequado emprego em um cenário de guerra de quarta geração? Quais ações de força aérea a FAB precisa desenvolver visando o efetivo emprego em um cenário de guerra de quarta geração? Quais as limitações que a guerra de quarta geração impõe ao emprego das regras de Direito Internacional dos Conflitos Armados?

Espera-se assim contribuir de forma efetiva para as necessárias reflexões acerca do tema, visando proporcionar maior eficácia no preparo e no emprego das FA brasileiras frente aos novos desafios impostos pela guerra de quarta geração.

## REFERÊNCIAS

- BBC NEWS BRASIL. **Como ataques a refinarias na Arábia Saudita afetam o mercado de petróleo e a tensão entre EUA e Irã.** Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-49713067>. Acesso em: 12 jul. 2021.
- BBC NEWS BRASIL. **O ataque de hackers a maior oleoduto dos EUA que fez governo declarar estado de emergência.** Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-57055618>. Acesso em: 13 jul. 2021.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 05 de outubro de 1988. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
- BRASIL. Decreto n. 5.144, de 16 de julho de 2004. **A Regulamenta os §§ 1º, 2º e 3º do art. 303 da Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, no que concerne às aeronaves hostis ou suspeitas de tráfico de substâncias entorpecentes e drogas afins.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5144.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5144.htm). Acesso em: 22 jul. 2021.
- BRASIL. Decreto n. 5.484, de 30 de junho de 2005. **Aprova a Política de Defesa Nacional.** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5484.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5484.htm). Acesso em: 22 jul. 2021.
- BRASIL. Lei n. 9.614, de 05 de março de 1998. **Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 para incluir hipótese destruição de aeronave.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19614.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19614.htm). Acesso em: 22 jul. 2021.
- BRASIL. Ministério da Defesa. **MD51-M-04.** Doutrina Militar de Defesa. 2.ed. Brasília, 2007.
- BRASIL. Ministério da Defesa. **Histórico de GLO.** Disponível em: [https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/exercicios\\_e\\_operacoes/glo/5.tabelasa\\_gloa\\_graficoa\\_pora\\_anoa\\_barra\\_sa\\_maia\\_20.pdf](https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/exercicios_e_operacoes/glo/5.tabelasa_gloa_graficoa_pora_anoa_barra_sa_maia_20.pdf). Acesso em: 10 jun. 2021.
- BRASIL. Ministério da Defesa. **Operação Ágata.** Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/exercicios-e-operacoes/operacoes-conjuntas/operacao-agata>. Acesso em: 10 jul. 2021.
- BUZAN, B.; WAEVER, O.; DE WILDE, J. **Security.** A new framework for analysis. Boulder: Lynne Rienner Publishers, 1998.
- CLAUSEWITZ, C. V. **On War.** Ed. e trad. por Michael Howard e Peter Paret. New York: Everyman's Library, p. 101, 1993.
- COSTA, D. A. L. **Os novos tipos de guerra.** Cadernos de Estudos Estratégicos. Rio de Janeiro: ESG, n. 01, p.17, 2019.

DUQUE, M. G. **O papel de síntese da Escola de Copenhague nos Estudos de Segurança Internacional**. Rio de Janeiro. Contexto Internacional: vol.31, n.3, set/dez 2009.

EMBRAER. **Fato Relevante**. Disponível em: <https://ri.embraer.com.br/list.aspx?IdCanal=PXlq+a4Z+bixVnURyPcmLw==>. Acesso em: 25 jul. 2021.

HAMMES, T. X. Insurgency: Modern Warfare Evolves into a Fourth Generation. **Strategic Forum**. National Defense University. n.214. jan.2005.

HOFFMAN, F. G. **Conflict in the 21st Century: The rise of Hybrid Wars**. Virginia: Patomac Institute for Policy Studies, 2007.

HUNTINGTON, S. P. **O choque de civilizações e a recomposição da ordem mundial**. Rio de Janeiro: Bibliex, 1998.

KALDOR, M. “**Elaborating the ‘New War’ Thesis**”. In: Isabelle Duyvesteyn and Jan Angstrom, eds., *Rethinking the Nature of War*. New York: Frank Cass, 2005, p. 221.

LIND, W. S. Compreendendo a Guerra de Quarta Geração. **Military Review**: p. 14, 2005.

PINHEIRO, A. DE S. O conflito de 4ª geração e a evolução da guerra irregular. **Coleção Meira Mattos: revista das ciências militares**, n. 16, 1 dez. 2007.  
SCHUURMAN, B. Clausewitz e os estudiosos da “Nova Guerra”. **Military Review**: p. 47-56. 2011.

TEIXEIRA, F. C. T. S.Guerras e doutrinas militares no século XX e em face da Nova Ordem Mundial. In: **Segurança Internacional: Perspectivas Brasileiras**. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

UPPSALA CONFLIT DATA PROGRAM. **Armed conflict by type, 1946-2020**. Disponível em: <https://ucdp.uu.se/downloads/charts/>. Acesso em: 12 jul.2021.

UPPSALA CONFLIT DATA PROGRAM. **Type of one-sided actor, 1989-2020**. Disponível em: <https://ucdp.uu.se/downloads/charts/>. Acesso em: 12 jul.2021.

UPPSALA CONFLIT DATA PROGRAM. **Armed conflict by intensity, 1946-2020**. Disponível em: <https://ucdp.uu.se/downloads/charts/>. Acesso em: 12 jul.2021.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de Pesquisa em Administração**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

VISACRO, A. **A Guerra na era da informação**. São Paulo: Contexto, 2019.

VISACRO, A. **Guerra Irregular: Terrorismo, guerrilha e movimentos de resistência ao longo da história**. São Paulo: Contexto, 2009.